

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO: 02/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.
VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 24/04/2026.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 02/2024, que tem como finalidade a contratação de serviços de lavagem de veículos.
EXERCÍCIO: 2025
FUNCIONAL. PROGRAMÁTICA: 24.122.1297.8338 – Operação das Ações Administrativas.
NATURESA: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ
PLANO INTERNO: 4110008338C
Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários
CONTRATADA: WJ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Domingos, Nº 49, sala B, Bairro: Terra Firme.
CEP: 66077-650, Belém/PA.
Belém, 12 de maio de 2025.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1195860

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO: 06/2023
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025
VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 06/05/2026.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 06/2023, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação de aparelhos de ar condicionado.
EXERCÍCIO: 2025
Funcional Programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa:
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01500000001
Plano Interno: 4110008338C
CONTRATADA: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA
ENDEREÇO: Passagem Jose Leal Martins nº585
CEP: 66.095-280, Belém PA.
Belém, 12 de maio de 2025.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1195832



FÉRIAS

PORTARIA N.º 236/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício 058/2025 – CORH/FUNTELPA de 24/04/2025, contido nos autos do processo 2025/2569080 de 24/04/2025.
CONCEDER, férias regulamentares para o mês de JUNHO/2025, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO
ANA TERESA NASCIMENTO DE LIMA	54197307/5	1/6/2011	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/25 a 01/07/25
ANDREIA RODRIGUES TEIXEIRA CARDOSO	5952771/1	21/10/2019	21/10/2023 a 20/10/2024	30/06/25 a 14/07/25
ANTONIO CARLOS FERREIRA PACHECO	7003994/1	15/5/1987	15/05/2024 a 14/05/2025	02/06/25 a 01/07/25
ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA LIMA	7004273/1	4/1/1982	04/01/2024 a 03/01/2025	02/06/25 a 01/07/25
CLAUDIO LUIZ OLIVIER LOBATO	7005008/1	1/6/1987	01/06/2024 a 31/05/2025	16/06/25 A 15/07/25
ELCIO TADEU NOGUEIRA DA FONSECA	7003374/1	1/6/1988	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/25 a 01/07/25
ELDO DA ROCHA E SILVA	5890281/1	1/6/2011	01/06/2024 a 31/05/2025	12/06/25 a 01/07/25
EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA	5890291/1	1/6/2011	01/06/2024 a 31/05/2025	12/06/25 a 01/07/25
GEORGE FERREIRA MENDES	7003137/1	1/1/1980	01/01/2024 31/12/2024	02/06/25 a 01/07/25
GILBERTO DE MOURA MELO NETO	5962426/3	1/3/2024	01/03/2024 a 28/02/2025	16/06/25 a 30/06/25

HAROLDO DE SOUZA CORREA	3180450/1	14/3/1986	14/03/2024 a 13/03/2025	02/06/25 a 16/06/25
JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA	51855603/2	2/4/2007	03/04/2023 a 02/04/2024	16/06/25 a 15/07/25
JOANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MELO	54190413/2	1/6/2011	01/06/2024 a 31/05/2025	20/06/25 a 04/07/25
JONELTON DA SILVA PARANHOS	5927549/2	1/9/2022	01/09/2023 a 31/08/2024	11/06/25 a 30/06/25
JOAQUIM DA COSTA RODRIGUES	7005393/1	1/11/1984	01/11/2023 a 31/10/2024	02/06/25 a 01/07/25
JOSE CARLOS CONCEICAO DA SILVA	5251680/4	1/7/2015	01/07/2023 a 31/06/2024	02/06/25 a 01/07/25
JOSE CARLOS RAIOL RODRIGUES	3180506/1	16/3/1987	16/03/2024 a 15/03/2025	12/06/25 a 01/07/25
KRISTIANE MOTA DOMINGUES	55588129/1	2/4/2007	02/04/2023 a 01/04/2024	30/06/25 a 14/07/25
LUCIANO ATAIDE MOURAO	5140714/1	10/7/1990	10/07/2023 a 09/07/2024	12/06/25 a 01/07/25
MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA	80845359/4	18/1/2019	18/01/2024 a 17/01/2025	02/06/25 a 01/07/25
MATEUS MIRANDA LOPES	5918904/2	13/2/2019	13/02/2023 a 12/02/2024	02/06/25 a 17/06/25
OSVALDO BELLARMINO MARQUES JUNIOR	5125081/4	1/6/2011	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/25 a 16/06/25
PEDRO PAULO BARROS DA SILVA	7005288/1	1/6/1986	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/25 a 01/07/25
ROSANA RODRIGUES DE LIMA	7003463/1	11/10/1985	11/10/2023 a 10/10/2024	10/06/25 a 28/06/25
THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA	57191631/1	23/11/2007	23/11/2023 a 22/11/2024	02/06/25 a 16/06/25
ZIZINHO MARINHO GOMES	7005164/1	1/6/1984	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/25 a 21/06/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1195913



PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 328/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de maio de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 39/2020-GAB/SIND de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.340 de 10/09/2020.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, II da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada aos servidores D.E.B.L., matrícula nº 57206009-1, P.O.O., matrícula nº 5895558-1 e G.S.S.P., matrícula nº 5314569-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE ARQ. Nº 329/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de maio de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 767/2023-GAB/SIND de 19/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, uma vez que não restou comprovada conduta delitiva por parte dos servidores A.C.F.B., matriculanº 5052920-2 e I.F.C., matrícula nº 5801451-2;